



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Fls. nº 16
Proc. nº 101
Data: _____

Alto Alegre do Pindaré - MA, 24 de abril de 2024.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao ofício encaminhado pelo Setor de Contratos, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, **DECLARO**, para os devidos fins, que o imóvel situado na Rua Principal SN, Zona Rural Pov. Boneca do Botelho, Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP 65398-000, de propriedade da Sra. ANTÔNIA CLAUDILENE ALVES SALES, encontra-se em perfeitas condições de uso.

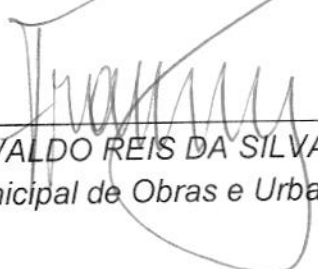
Cumpre frisar que no referido imóvel serão desenvolvidas várias atividades por essa respectiva Secretaria, com o funcionamento da Unidade Integrada Paulo Freire, atendendo as necessidades da administração, não existindo nenhum outro imóvel no acervo municipal capaz de atender as necessidades daquela Secretaria de Educação.

Que o valor mensal do aluguel, de acordo com a avaliação realizada por esta Administração foi **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme laudo elaborado pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, nos autos.

Diante do exposto, autorizamos que seja formalizado o referido contrato de locação, desde que em obediência a regras licitatórias aplicáveis à espécie, ou outro instrumento jurídico respaldado pelo ordenamento jurídico.

Conforme despacho inicial encaminham-se os autos à Contabilidade Geral para informar acerca da disponibilidade orçamentária e em seguida à Procuradoria Geral do Município – PGM, para emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,



FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo